



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,
NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

EDITAL Nº 204/2022 - DDH/SMRH

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, de 14 de novembro de 2022**, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor de Educação Básica, na função de Professor de Educação Física para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. Fica retificado, em caráter de alteração, a forma de envio do requerimento de atendimento especial para o dia da prova previsto nos **subitens 8.18 e 8.19** do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

"8.18. O candidato com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas (prova ampliada ou a presença de leitor, ou outro tratamento diferenciado), durante o período de inscrição, deverá enviar para o e-mail concurso.pebu02@londrina.pr.gov.br indicando no campo assunto "Atendimento especial para o dia da Prova", e anexar, OBRIGATORIAMENTE, cópia, frente e verso, legível e sem cortes, do atestado/laudo médico atual, assinado por médico habilitado no Conselho Regional de Medicina - CRM, datado com, no máximo, 60 (sessenta) dias antecedentes à data deste Edital, contendo obrigatoriamente o Classificação Internacional de Doenças - CID, com a justificativa da sua deficiência/necessidade e o nome completo do candidato.

8.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, durante o período de inscrição, deverá enviar para o e-mail concurso.pebu02@londrina.pr.gov.br indicando no campo assunto "Atendimento especial para o dia da Prova", e anexar, OBRIGATORIAMENTE, cópia, frente e verso, legível e sem cortes, a certidão de nascimento da criança e o documento de identidade da candidata. A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas."

2. Fica retificado, em caráter de complementação, a forma de análise e acesso aos recursos previsto no item 13 do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, **alterando o subitem 13.5 e acrescentando o subitem 13.6** passando a vigorar com a seguinte redação:

"13.5. Os recursos serão apreciados e decididos pela Comissão Examinadora/Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos neste edital a cada fase prevista, sendo os seus resultados dados a conhecer mediante publicação de edital específico. A resposta do recurso estará à disposição do recorrente para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

acesso individualizado, no endereço eletrônico <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos> após a publicação do edital no site oficial da Prefeitura de Londrina.

13.6. *Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos."*

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

Londrina, 11 de novembro de 2022.

Assinado via processo SEI

Julliana Faggion Bellusci

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Assinado via processo SEI

Haline Kawassaki Barbosa

Diretora de Desenvolvimento Humano